

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.302 de 07 de outubro de 1976.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada ~~Praça~~ **Praça Desembargador XISTO GOMES DE MELO**, já atual localizada no Conjunto Residencial, no bairro do Jacintinho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1.976.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
S e c r e t á r i o d e A d m i n i s t r a ç ã o

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1.976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
D i r e t o r a G e r a l d e A d m i n i s t r a ç ã o